

## Editorial

**D**esde 24 de dezembro último, quando a Portaria 390 da Secretaria de Previdência Complementar foi publicada no Diário Oficial da União, o novo Estatuto da PREVI está em vigor. Com ele, estamos deixando para trás um tempo de injustiças perpetradas contra a maioria absoluta dos funcionários do Banco do Brasil ainda em atividade, e contra as mulheres, especificamente. Com ele, também, estão atendidas todas as grandes reivindicações do funcionalismo em relação a sua Caixa de Previdência, levantadas nesses quase vinte anos de vigência do Estatuto anterior.

A grande conquista para os associados mais antigos, que foram admitidos antes de abril de 1967, é que agora os recursos para o pagamento de suas aposentadorias e dos benefícios de seus dependentes estarão legalmente registrados na conta da PREVI.

Teria sido um momento de festa para todos nós, sobretudo em uma quadra tão adversa como a que atravessamos, se uma série de incompreensões e desinformações, geradas por desinteligências, que nada têm a ver com o Estatuto da PREVI, não tivessem desorientado os associados dividindo-os em campos opostos. Justamente quando é tão imprescindível nossa união, para empreendermos uma luta conjunta em defesa do Banco do Brasil que acreditamos ser o necessário, não para nossos interesses corporativos, mas para implementar o desenvolvimento nacional e integrar as grandes massas excluídas do processo econômico e social brasileiro.

O tempo irá esclarecendo para todos as razões, justas ou não, de cada um, no sentido de abalar nossa unidade na hora de um passo tão importante e decisivo em nossa história.

De qualquer forma, prevaleceu a decisão da maioria que, serenamente, conseguiu superar a campanha terrorista e a barragem de desinformação, garantindo a aprovação do novo Estatuto. E é isso que tem significado histórico.

Pág. 2



Novo Estatuto já está valendo

Pág. 3

Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal tomam posse



Pág. 4



Atualize seu endereço em nosso cadastro

# Plano de benefícios: mudanças já estão em vigor

Está Valendo!



A partir da publicação, no Diário Oficial de 24.12.1997, da aprovação do novo Estatuto, a PREVI começou a cumprir os compromissos assumidos durante a campanha de divulgação da Reforma. Já em 29.12.1997, a PREVI pagou 75% dos reajustes dos benefícios. A partir desta edição, o Boletim estará divulgando sistematicamente matérias sobre o que muda na relação associado/PREVI.

## Aposentados têm reajuste pelo IGP-DI

Um dos principais pontos de mudança na relação da PREVI com os aposentados e pensionistas, o primeiro reajuste dos benefícios pelo IGP-DI foi pago em janeiro deste ano. Em 29.12.97, a PREVI pagou adiantamento de 75% por conta dos valores devidos com o reajuste de 5,69% dos benefícios, retroativos a junho de 97, inclusive o 13º salário. O acerto final foi feito na FOPAG de janeiro.

O reajuste pelo IGP-DI objetiva manter o poder aquisitivo dos benefícios. Por decisão do Banco do Brasil, os VP não vêm sendo mais reajustados, medida que, automaticamente, determinava o congelamento e a deterioração dos benefícios pagos pela PREVI, vinculados pelo Estatuto anterior a esses VP.

## Limite de 55 anos está superado

A partir de agora, os associados da PREVI já contam com mais um tipo de benefício: o complemento de aposentadoria antecipada.

Este benefício atende a reivindicação dos associados que se filiaram a partir de 24.01.78 e que precisavam aguardar os 55 anos de idade para se

aposentar. Com o novo Regulamento, todos os participantes que contem com 30 anos (homens)/ 25 anos (mulheres) de Previdência e 15 anos de PREVI têm direito a requerer a aposentadoria antecipada mesmo que ainda não tenham completado 55 anos de idade.

A aposentadoria antecipada pode ser requerida também pelos associados que tenham 50 anos de idade e 15 anos de PREVI, mas que ainda não tenham tempo para aposentar-se pela Previdência Oficial.

## Salário de Participação maior, benefício maior

A partir de agora, a base mensal sobre a qual incidem as contribuições do participante pode ser equivalente a 75% da remuneração mensal, o que representa a possibilidade de inclusão, no cálculo da complementação de aposentadoria, da remuneração por função implantada pelo Plano de Cargos Comissionados-PCC do Banco.

Anteriormente, o teto de contribuição estava limitado a 136% da soma do VP + anuênios. Com as novas regras, será escolhido o maior dos tetos: 75% da remuneração mensal, 136% do VP + AN, ou uma Parcela PREVI (atualmente R\$ 1.031,87).

## Salário real de benefício - aumento da base de cálculo reduz perdas

Com a extensão do número de meses, de 12 para 36, a serem considerados no cálculo do salário real de benefício, ficam reduzidos os efeitos de mudanças abruptas no salário como perda de comissões, horas-extras e adicionais.

O salário real de benefício serve de base para o cálculo do valor das aposentadorias e pensões. Agora, corresponde à média aritmética simples dos 36 últimos salários-de-participação anteriores ao mês do início do benefício. Estes salários são corrigidos mês a mês pelo IGP-DI até o primeiro dia do mês da concessão. A esta média é acrescentado um quarto do valor apurado, correspondente às gratificações semestrais.

É importante lembrar que esta é uma regra que será aplicada gradativamente. Ou seja, a média considerando os 36 últimos meses será implantada progressivamente durante os próximos 24 meses. Com isso, para os pedidos de aposentadoria feitos em janeiro, serão considerados os 13 últimos meses. Em fevereiro a média levará em conta os 14 últimos meses e assim sucessivamente.

## Marido ou companheiro também é dependente

Uma antiga reivindicação, a alteração do critério para inclusão de dependentes, finalmente foi atendida. Agora, já é possível:

- a inclusão de marido ou companheiro
- a permanência de filhos ou enteados como dependentes até 24 anos de idade
- a inclusão do pai, desde que comprovada a dependência econômica.

## Complementação mínima de aposentadoria

O valor do complemento de aposentadoria pago pela PREVI não pode ser inferior a 20% do salário real de benefício, nem a 20% da Parcela PREVI - R\$ 206,37.

## Outras mudanças que já estão em vigor

### Tempo de filiação

O tempo de filiação necessário ao recebimento de benefícios - anteriormente 20 anos - passa a ser de 180 meses. A contagem em meses beneficia os participantes na medida em que cada mês de contribuição significa 0,27% a mais de benefício.

### Eliminação do teto de benefício

O limite de três vezes o teto da Previdência Oficial - R\$ 3.095,61 - para os benefícios dos associados filiados após 78 também não existe mais.

As demais conquistas do novo Estatuto serão publicadas na próxima edição.

Conheça o novo Estatuto!



# Posse na PREVI

Estiveram presentes, prestigiando o evento, o Presidente e Diretores do Banco do Brasil, administradores de diversas dependências do BB e representantes de entidades sindicais e do funcionalismo. Compareceram, também, personalidades políticas, dirigentes de fundos de pensão e empresários.

Com a aprovação de um novo estatuto, o modelo de gestão da PREVI mudou. A estrutura organizacional passa a ser composta por Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Esse novo modelo, já considerado o mais avançado entre todos os fundos de pensão, consolida o compartilhamento da gestão por representantes da patrocinadora (Banco do Brasil) e dos associados.

As diretrizes da PREVI passam a ser formuladas pelo Conselho Deliberativo, composto por quatro membros eleitos pelos associados e três indicados pelo Banco do Brasil, além dos respectivos suplentes. Presidido por um dos representantes eleitos, o Conselho Deliberativo terá atribuições semelhantes às de

*Foi realizada no Centro Cultural Banco do Brasil, no dia dois de fevereiro, às 18h, a solenidade de posse dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva da PREVI*

um conselho de administração de uma empresa de capital aberto.

Responsável pela execução das diretrizes e normas definidas pelo Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva, por sua vez, passa a ter seis membros: três indicados pelo Banco do Brasil (Presidente, Diretor de Administração e Diretor de Investimentos) e três eleitos pelos associados (Diretores de Planejamento, de Participações e de Seguridade). De acordo com o antigo Estatuto, todo os Diretores Executivos - que eram três - eram nomeados pelo Banco do Brasil.

O Presidente Jair Antônio Bilachi, o Diretor de Administração, Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz e o Diretor de Investimentos, João Bosco Madeiro da Costa,

em mandato na ocasião da aprovação do Estatuto, foram mantidos em seus cargos pela direção do BB. Os cargos de Diretor de Planejamento, de Participações e de Seguridade foram ocupados por Diretores Deliberativos (eleitos pelos associados em 94 e 96), também em mandato em dezembro de 97, mês em que o novo Estatuto entrou em vigor.

No Conselho Fiscal, também houve mudanças. Agora, é composto por cinco membros e respectivos suplentes, sendo três eleitos pelos associados e dois indicados pelo Banco. Antes, o Conselho era composto por três membros efetivos e três suplentes eleitos pelos associados.

Uma outra novidade é o fato de os associados aposentados poderem ocupar todos os cargos que dependem de consulta ao Corpo Social. Em números, significa quatro assentos no Conselho Deliberativo, três na Diretoria Executiva e três no Conselho Fiscal. Esses números valem também para os respectivos suplentes. Anteriormente, no máximo dois aposentados podiam ser Diretores Deliberativos.

## No Conselho Deliberativo • como representantes dos associados

### Titulares

Humberto Eudes Vieira Diniz - Presidente (mandato até 31.05.1998)  
Francisco Teixeira Nobre (mandato até 31.05.1998)  
Fernando dos Santos Ferreira (mandato até 31.05.2000)  
Paulo Assunção de Sousa (mandato até 31.05.2000)

### Suplente

Emerson Máximo Pereira (mandato até 31.05.1998)

## No Conselho Deliberativo • indicados pelo Banco do Brasil

### Titulares

João Alfredo Leite Miranda (mandato até 31.05.1998)  
Carlos Gilberto Gonçalves Caetano (mandato até 31.05.2000)  
Edson Soares Ferreira (mandato até 31.05.2000)

### Suplentes

Euclides José de Souza (mandato até 31.05.1998)  
Evandro Lopes de Oliveira (mandato até 31.05.2000)  
José Ismar Alves Torres (mandato até 31.05.2000)

## Na Diretoria Executiva • indicados pelo Banco do Brasil

**Presidente** - Jair Antônio Bilachi (mandato até 31.05.2000)

**Diretor de Administração** - Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz (mandato até 31.05.2000)

**Diretor de Investimentos** - João Bosco Madeiro da Costa (mandato até 31.05.2000)

## Na Diretoria Executiva • como representantes dos associados

**Diretor de Seguridade** - Antonio Cortizas Nogueiro (mandato até 31.05.1998)

**Diretor de Participações** - Vitor Paulo Camargo Gonçalves (mandato até 31.05.2000)

**Diretor de Planejamento** - Arlindo Magno de Oliveira (mandato até 31.05.2000)

## No Conselho Fiscal • como representantes dos associados

### Titulares

Celene Carvalho de Jesus (mandato até 31.05.1998)  
José Ricardo Sasseron (mandato até 31.05.1998)  
Paulo Ribeiro Cordeiro (mandato até 31.05.1998)

### Suplentes

Eugemar Taipinas Ramos (mandato até 31.05.1998)  
Fernando Luiz Delgado de Miranda (mandato até 31.05.1998)

## No Conselho Fiscal • indicados pelo Banco do Brasil

### Titulares

Carlos Eduardo Teixeira Freire (mandato até 31.05.1998)  
Pedro Carlos de Mello (mandato até 31.05.1998)

### Suplentes

Luiz Fernando Loures de Oliveira (mandato até 31.05.1998)  
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (mandato até 31.05.1998)

# Relatório PREVI 1996 é aprovado

Mais uma vez os associados disseram SIM à PREVI. As contas relativas ao ano de 96 foram aprovadas com 37.774 votos. No período de 15.12.97 a 15.01.98, os associados votaram nas dependências do Banco do Brasil, por voto eletrônico ou em cédulas, manifestando sua opinião acerca do desempenho da PREVI naquele ano.

O resultado final da consulta ficou assim:

Votos	Eletrônicos	Convencionais	Geral
Sim	37.115	659	37.774 • 58,89%
Não	10.472	52	10.524 • 16,40%
Branco/Nulos	15.500	27	15.527 • 24,20%
Não apurados	-	333	333 • 0,51%
<b>Total</b>	<b>63.087</b>	<b>1.071</b>	<b>64.158 • 100,00%</b>
Não votaram			55.174
Total eleitores			119.332

## Empréstimo simples está aberto

A concessão/renovação do empréstimo simples estará aberta durante todo o primeiro trimestre de 98. Todos os valores, prestações iniciais, requisitos e prazos para habilitação estão sendo divulgados no SISBB, pelo Informativo PREVI.

É bom lembrar que, no caso de renovação, o valor creditado corresponde à diferença entre o novo empréstimo e o saldo devedor existente, pois a renovação é feita mediante liquidação do empréstimo anterior.

## Atualize seu endereço no cadastro da PREVI

Se você mudou de endereço, atualize seus dados no cadastro da PREVI. Envie um *mail* para a CPE-PRVGESEG ou, caso você tenha acesso à Internet, mande um *e-mail* para [previ@previ.com.br](mailto:previ@previ.com.br)

Se preferir, remeta o formulário abaixo para:

**PREVI • Diretoria de Seguridade • Atendimento**

**Praia do Flamengo 78 • Rio de Janeiro RJ • CEP 22.210-030**

Caso você conheça algum associado que tenha se mudado recentemente, pergunte a ele se já atualizou os dados junto à PREVI e informe as alternativas para fazê-lo. É bom lembrar que a alteração de endereço no atendimento das agências do BB não significa atualização no cadastro geral da PREVI.

Manter seus dados atualizados é fundamental para que a PREVI possa fazer chegar às suas mãos, não só o Boletim, como também extratos e outras correspondências de seu interesse.

Atualização de endereço

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação

Editoração: Selulloid AG Comunicação  
(Direção de Arte: Alexandre Coutinho)  
Jornalista Responsável: Yole Maria de Mendonça - Mtb: 1392-DF.  
Tiragem desta edição: 125 mil exemplares  
Custo unitário: R\$ 0,42

Praia do Flamengo, 78/9º andar  
Rio de Janeiro • RJ • CEP: 22210-030  
Tel.: (021) 553-0050 • Ramais 147/149  
<http://www.previ.com.br>



Conselho Deliberativo (representantes dos associados) • Presidente - Humberto Eudes Vieira Diniz, Francisco Teixeira Nobre, Fernando dos Santos Ferreira, Paulo Assunção de Sousa (Titulares) • Emerson Máximo Pereira (Suplente)

Conselho Deliberativo (indicados pelo Banco do Brasil) • João Alirédo Leite Miranda, Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, Edson Soares Ferreira (Titulares) • Euclides José de Souza, Evandro Lopes de Oliveira, José Ismar Alves Torres (Suplentes)

Diretoria Executiva (representantes dos associados) • Diretor de Seguridade - Antônio Cortizas Nogueira, Diretor de Participações - Vitor Paulo Camargo Gonçalves, Diretor de Planejamento - Arlindo Magno de Oliveira

Diretoria Executiva (indicados pelo Banco do Brasil) • Presidente - Jair Antônio Bilachi, Diretor de Administração - Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz, Diretor de Investimentos - João Bosco Madeiro da Costa

Conselho Fiscal (como representantes dos associados) • Celene Carvalho de Jesus, Paulo Ribeiro Cordeiro, José Ricardo Sasseron (Titulares) • Eugemar Taipinas Ramos, Fernando Luiz Delgado de Miranda (Suplentes)

Conselho Fiscal (indicados pelo Banco do Brasil) • Carlos Eduardo Teixeira Freire, Pedro Carlos de Mello (Titulares) • Luiz Fernando Loures de Oliveira, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Suplentes)